



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Revoga a Portaria nº 075 de 03 de Fevereiro de 2017, na qual autorizou a permanência de Conselheira, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR, à partir da presente data, a Portaria nº 075 de 03 de Fevereiro de 2017, a qual autorizou a permanência da Conselheira Sra. **AMANDA CRISTINA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.635.758-3 SSP/SP, CPF nº 334.561.148-18, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Fevereiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal